



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

CREONE DA FARMÁCIA

Vereador
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5611
e-mail: vereadorcreonedafarmacia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2026.

**INSTITUI A COMENDA “BABAL 10” NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM –
ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, a Comenda “Babal 10”, destinada a reconhecer e homenagear atletas, ex-atletas, treinadores e demais personalidades que tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento do futebol no Município.

Parágrafo único. A comenda tem por finalidade valorizar a trajetória, a dedicação, o incentivo ao esporte e a contribuição social por meio do futebol, abrangendo tanto o âmbito profissional quanto o amador.

Art. 2º A Comenda “Babal 10” será concedida anualmente, em sessão solene a ser realizada no mês de julho, em alusão ao Dia Nacional do Futebol, comemorado em 19 de julho.

Art. 3º Poderão ser agraciados com a comenda aqueles que se destacarem por:

- I – atuação relevante no futebol profissional ou amador;
- II – contribuição para o desenvolvimento e incentivo do esporte no Município;
- III – trajetória de destaque, dedicação ou exemplo de conduta no meio esportivo;
- IV – impacto social positivo por meio da prática ou promoção do futebol.

Art. 4º A escolha dos homenageados será realizada pelos vereadores, observadas as seguintes regras:

- I – cada vereador poderá indicar 01 (um) homenageado por ano;
- II – a indicação deverá ser formalizada mediante justificativa escrita, contendo informações que evidenciem o mérito do indicado.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

CREONE DA FARMÁCIA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5611

e-mail: vereadorcreonedafarmacia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Art. 5º A denominação da comenda constitui homenagem à memória de Jonathas Gonçalves Silva (“Babal”), atleta que marcou o futebol cachoeirense, inclusive com passagem pelo Estrela do Norte Futebol Clube, sendo reconhecido por sua dedicação ao esporte e contribuição ao cenário esportivo local.

Parágrafo único. A criação da comenda também reconhece iniciativas sociais e esportivas inspiradas em seu legado, a exemplo do projeto “Babal 10”, voltado à valorização do esporte e à formação de jovens por meio do futebol.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, sem aumento de despesa.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de abril de 2026.

CREONE DA FARMÁCIA

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

CREONE DA FARMÁCIA

Vereador
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5611
e-mail: vereadorcreonedafarmacia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a Comenda “Babal 10”, destinada a reconhecer e homenagear aqueles que contribuíram de forma relevante para o desenvolvimento do futebol no município.

A iniciativa presta homenagem à memória de Jonathas Gonçalves Silva, carinhosamente conhecido como “Babal”, cuja trajetória no esporte marcou o cenário futebolístico local, especialmente por sua atuação como atleta e por sua participação em momentos importantes do futebol cachoeirense.

Jonathas teve passagem pelo Estrela do Norte Futebol Clube, integrando o elenco no ano de 2018 e contribuindo para a conquista do acesso à elite do futebol capixaba, fato que reforça a relevância de sua atuação no contexto esportivo regional. Sua história permanece como referência de dedicação, esforço e comprometimento com o esporte.

Mais do que sua atuação dentro de campo, sua trajetória representa os valores que o futebol carrega: disciplina, superação, espírito coletivo e incentivo às novas gerações. Nesse sentido, a criação da Comenda “Babal 10” busca eternizar seu legado, transformando sua história em símbolo de reconhecimento àqueles que contribuem para o fortalecimento do futebol, seja no âmbito profissional ou amador.

A escolha do mês de julho para a concessão da honraria está alinhada ao Dia Nacional do Futebol, celebrado em 19 de julho, conferindo ainda mais significado à iniciativa e inserindo a homenagem no calendário simbólico do esporte brasileiro.

Importante destacar que a presente proposição também estabelece critérios objetivos e viáveis para a indicação dos homenageados, atribuindo aos vereadores a responsabilidade pelas indicações, o que garante maior efetividade, transparência e participação no processo.

Dessa forma, a proposta se mostra justa, oportuna e de relevante interesse público, razão pela qual se espera o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de abril de 2026.

CREONE DA FARMÁCIA

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

